



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 185/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, destinado a atender despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã, conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

17 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITARIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

32 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 6.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do Cancelamento de dotação da despesa orçada para atual exercício, conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 2.000,00

21 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITARIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 6.000,00

34 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 6.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.000,00

disposições em contrário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Dezembro do

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8461</u>
Data, <u>14</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<i>aj</i>
O FUNCIONÁRIO